



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CURIÚVA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CURIÚVA - PROJUDI
Rua Edmundo Mercer, 94 - Curiúva/PR - CEP: 84.280-000 –
Fone: (43) 3545-1295

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

TIPO DE AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL.

AUTOS Nº: 1581-9.2011.8.16.0078.

EXEQUENTE: UNIÃO – PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EDERSON JORGE ZAMPOLI

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM CARNEIRO, S/Nº, CURIÚVA/PR

A Dra. Cynthia de Mendonça Romano, MM. Juíza de Direito desta Comarca de Curiúva-PR.

MANDA a um dos Oficiais de Justiça deste Juízo, em cumprimento ao presente mandado, devidamente assinado, expedido nos autos acima, que proceda a **PENHORA E AVALIAÇÃO** em bens do executado **EDERSON JORGE ZAMPOLI**, do imóvel objeto da matrícula 10069 do Cartório do Registro de Imóveis de Curiúva, devendo a avaliação a ser realizada pelo Sr. Oficial de Justiça, devendo o mesmo apresentar justificção por escrito, caso não tenha condições técnicas para proceder ao ultimo ato, nos termos do art. 523 do NCPC, efetivada a **PENHORA E AVALIAÇÃO**, **INTIME-SE** o executado, na pessoa de seu advogado, ou na falta deste seu representante legal, ou pessoalmente, de que terá o prazo **de 30 (trinta) dias**, para querendo, oferecer embargos.

Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Curiúva-PR, aos 20.03.2017. Eu, _____, Nelson Fernando Salles Bittar, Escrivão, o digitei e subscrevi.



NELSON FERNANDO SALLES BITTAR
Escrivão

